



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTEARIA REITORIA/UNILAB Nº 381, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.013888/2025-93, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável por elaborar regulamentação da Inteligência Artificial no Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBROS	SUPLENCIA	REPRESENTAÇÃO
Thiago Moura de Araújo	Thiago Pereira da Silva	Pró-reitoria de Graduação
Amanda Ingryd Silva	-	Pró-reitoria de Extensão, Arte e Cultura
Claudia Alessandra Fortes Aiub	Dieric dos Santos de Abreu	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Allberson Bruno de Oliveira Dantas	Luis Otávio Rigo Júnior	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Art. 2º O Grupo de trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, iniciados a partir do início da vigência desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 24/10/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1302232** e o código CRC **1FB244AF**.